



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 052/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 022/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.829, de 25 de janeiro de 2019, páginas 46/47, para o período de 11 a 25 de fevereiro de 2019. (Protocolo 33/050492/2019).

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado